



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 6828 DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal n° 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo n° 7462/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
190	20.08.04.122.0021.2.252	100 – RP	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
86	20.04.04.123.0021.2.009	100 – RP	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	400.000,00
89	20.04.04.123.0021.2.009	100 – RP	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	300.000,00
97	20.04.04.123.0021.2.009	100 – RP	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	300.000,00
TOTAL							1.000.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 24 de maio de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL